



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1038/2014 São Luís, outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5025/2014,

### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161742, a fim de participar do Curso de Processo Legislativo – Procedimentos Legislativos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, que se realizará nos dias 22 e 23/10/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 21 a 23/10/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes nos documentos 1/3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf